

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 136, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Promoções nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e na Resolução SEPLAG n.º 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, pela regra geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG Nº 067 de 18 de outubro de 2010, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução AGE Nº 132, de 21 de janeiro de 2022, publicada no "MG" de 22 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a promoção nas carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.306.360-7	Angelita Aparecida Alves	I	D	II	A	1	1	2022
2	1.208.987-6	Alan Fabricio De Souza	II	C	III	A	1	1	2022
3	1.211.136-5	Luciano Da Silva	II	C	III	A	1	2	2022
4	1.208.781-3	Merieleem Soares Damasceno Costa	II	C	III	A	1	1	2022
5	1.207.263-3	Patricia Hubner Do Espirito Santo	II	C	III	A	1	1	2022
6	664.878-6	Sinval De Deus Vieira	II	C	III	A	1	1	2022

02 1587987 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO 01/2022 – PMMG-FAPEMIG

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2070015 – FAPEMIG	TITULAR	124.378-1	Ten Cel PM Hallysun Claudino Câmara dos Santos	029.346.246-17	07/01/2022

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2070015 – FAPEMIG	TITULAR	113.924-5	Ten Cel PM Newton Arlen Eleutério	000.552.286-96	07/01/2022

Belo Horizonte, 02/02/2022.

Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM

COMANDANTE GERAL

02 1587605 - 1

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, o n. 107146-3, CORONEL PM QOPM NEIR ADRIANO DE SOUZA, da 4ª RPM, a partir de 26/01/2022, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto;

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas

pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, o n. 107149-7, CORONEL PM QOPM VALMIR JOSE FAGUNDES, do CPRV, a partir de 26/01/2022 para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto;

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove ao posto de MAJOR PM o n. 109235-2, CAPITÃO PM QOPM MAGNO VASCONCELOS LINO, da APM, a partir de 29/12/2021, e transfere compulsoriamente a partir de 30/12/2021, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto.

02 1587537 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 1015/2022

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados no anexo desta Portaria.

Anexo – Servidores com progressão em janeiro/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas do anexo.

Art. 3º- Esta Portaria anula a Portaria DG nº 1011/2022 publicada no Jornal Minas Gerais, edição nº 08, de 12 de janeiro de 2022.

ANEXO:

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÃO
1439758-2	ADENILSON SILVA CAMPOS	AUGSS	V - F a partir de 01/01/2022
1294956-6	ADRIANA GERALDA DA CUNHA ALVES	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1426563-1	ANA CAROLINA DA SILVEIRA VIEIRA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1427095-3	ANA PAULA FERNANDES FORTES RIGOTTI	AGSS	I - D a partir de 10/01/2022
1433737-2	ANGELA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1433779-4	AURA MARANTA CORREA BATISTA	ATSS	I - D a partir de 11/01/2022
1440338-0	DEBORA SANTOS DE PINHO	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1431859-6	EDUARDO ENNES MOZZER	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1433108-6	ESTEVAO FERREIRA CATIZANI FARIA	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1432267-1	ESTHER DE FATIMA SOARES RESENDE	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1426731-4	FABIANA GONCALVES BARBOSA DE FREITAS	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1440333-1	FERNANDA LEAO COSTA DE OLIVEIRA	AGSS	I - D a partir de 09/12/2021
1432608-6	FERNANDA VANT HOOFT COTA	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1432732-4	FERNANDO MATTOS DE SA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
0980794-2	HELOISA MARIA NOVAES CORREA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1440339-8	IGOR VIEIRA DE SOUZA PINTO	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1433724-0	INGRID DE ANDRADE MIRANDA ROMUALDO	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1432722-5	INGRID ROSA DO CARMO INACIO	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1440373-7	JAMILA FABRICIA ALVES	ATSS	I - C a partir de 01/01/2022
1446271-7	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1291262-2	JOSÉ RAFAEL RODRIGUES JUNIOR	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1433682-0	JOSIANE CRISTINA DE REZENDE	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1432742-3	KARINE RAMOS PEREIRA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1332071-8	LINDICE SILVA CAMPOS XAVIER	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022

1432822-3	LOUISE MARIE PACHECO	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1434196-0	LUCIANA EMI NAGATA	ATSS	I - C a partir de 01/01/2022
1440146-7	MARCOS SANTOS ALMEIDA CARDOSO	AUGSS	V - E a partir de 01/01/2022
1432282-0	MARIA APARECIDA RAMIRO DA SILVA	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1318410-6	MARIA DA GLORIA MARTINS	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1432869-4	MARIA ELCI AMORIM FERNANDES	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1149808-6	MARINA DE OLIVEIRA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1434785-0	MARINA LOPES ORFAO MORAIS	ATSS	I - D a partir de 08/12/2021
1432875-1	MAURILIA APARECIDA DE FARIA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1433861-0	PATRICIA LOBÃO PEREIRA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1433776-0	RENATA CRUZ VIEIRA	ATSS	I - D a partir de 07/01/2022
1432828-0	RENATO GOMES DE SOUZA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1431870-3	SIBELE DE CAMPOS LAMAS	AGSS	I - D a partir de 01/01/2022
1432789-4	TALITA DE CASSIA RESENDE DOS SANTOS	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
0896462-9	TANIA MARIA LOPES PEREIRA	ATSS	V - H a partir de 01/01/2022
1433909-7	VIVIANNE MARTINS DOS SANTOS	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022
1432859-5	WAGNER DE JESUS DA SILVA	ATSS	I - D a partir de 01/01/2022

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos. Cel PM QOR/Diretor Geral

02 1587515 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, Inciso III, do DECRETO nº 48.064 DE 16/10/2020, ALTERA O(s) NOME(s), à vista de documento apresentado, do servidor: Masp 1426401-4, de RUBEN COELHO DIAS, para RUBEN COELHO DIAS COSTA.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR -

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1587669 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 584 de 03 de Março de 2020, publicada em 03 de Março de 2020, de credenciamento da empresa Estampadora De Placas Divinópolis Ltda, CNPJ 35.812.693/0001-00, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7570 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Estampadora De Placas Divinópolis Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.812.693/0001-00, para a Rua Góias - nº 2212, Bairro: Vila Santo Antonio, CEP 35.500-900, Divinópolis/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Divinópolis/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto

Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 134 de 15 de Fevereiro de 2021, publicada em 26 de Fevereiro de 2021, de credenciamento da empresa Minas Placas Juatuba Ltda, CNPJ 36.442.178/0001-30, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7801 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Minas Placas Juatuba Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.442.178/0001-30, para a Rua Herculano Rios, nº. 122, Bairro: Centro, CEP 35.690-000, Florestal/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Juatuba/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto

Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 99, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 1254 de 17 de Junho de 2020, publicada em 27 de Junho de 2020, de credenciamento da empresa Auto Placas Capelinha Ltda, CNPJ 32.097.138/0002-28, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7647 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Auto Placas Capelinha Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.097.138/0002-28, para a Av: Israel Pinheiro, nº. 531, Bairro: São Domingos Mota, CEP 39.652-000, Minas Novas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Capelinha/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto

Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 741 de 11 de Março de 2020, publicada em 13 de Março de 2020, de credenciamento da empresa Prisma Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.798/0001-13, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7351 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Prisma Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.680.798/0001-13, para a Rua: Guimar Furtado, nº. 100, Bairro: Pouso Alegre, CEP 36.774-560, Cataguases/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Leopoldina/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto

Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 628 de 05 de Março de 2020, publicada em 11 de Março de 2020, de cadastramento da empresa Formiga Industria De Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.218/0002-03, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 8329 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Formiga Industria De Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.505.218/0002-03, para a Rua: Herculino Porto, nº. 48, Bairro: Centro, CEP 38.900-000, Bambuí/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Formiga/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto

Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 1439 de 23 de Julho de 2020, publicada em 01 de Agosto de 2020, de credenciamento da empresa Prisma Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.798/0003-85, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 8479 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Prisma Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.680.798/0003-85, para a Rua: Capitão Mendes, nº. 30, Bairro: São José, CEP 36.660-000, Além Paraíba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Leopoldina/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto

Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 103, DE 25 DE JANEIRO DE 2022